



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n CEP:4643000-00, GUANAMBI/BA

CHAMADA PÚBLICA Nº 29, 28 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, considerando o processo 23330.252236.2021-26 e a descentralização da execução do TED nº 10616, torna pública aos interessados a abertura de Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, para a seleção de profissionais em caráter temporário para prestação de serviços por tempo determinado para atender às demandas do curso: Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O projeto do curso Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista, com carga de 180 horas, aprovado pela SEMESP/MEC, tem como finalidade a formação continuada de 300 Profissionais da rede pública, na modalidade à distância, nas áreas de Atendimento Educacional Especializado.
- 1.2. Os profissionais atuarão no tempo e nas ações específicas do projeto, a fim de assessorarem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.
- 1.3. Esta Chamada Pública contemplará a seleção de 02 (dois) Tradutores Intérpretes de Libras, 01 (um) Audiodescritor e 02 (dois) Apoio educacional administrativo, cada profissional terá períodos de atuação diversos em conformidade com as funções que serão exercidas.
- 1.4. Para o cumprimento das atividades previstas e o pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com a avaliação descritiva pela coordenação do projeto.
- 1.5. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica ali detalhadas, bem como na presente chamada.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela Comissão de Seleção designada através da PORTARIA 46/2021, de 1 de outubro de 2021, da Direção-Geral do IFBAIANO - Campus Guanambi, constituindo comissão para condução de processos seletivos do Curso de Serviço de Atendimento Educacional Especializado para educandos com Transtorno do Espectro Autista.
- 1.7. A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: Etapa I - Análise documental/inscrição e comprovação conforme Barema e a Etapa II - Entrevista. As etapas serão eliminatórias e classificatórias.
- 1.8. O presente Processo Seletivo Simplificado é válido por até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.
- 1.9. Toda comunicação referente a esta chamada, independentemente de caráter coletivo ou individual, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://concurso.ifbaiano.edu.br>, desobrigando o IFBAIANO - Campus Guanambi de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico: <https://concurso.ifbaiano.edu.br>.
- 1.11. As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos pela prestação do serviço não se incorporam, para quaisquer efeitos aos valores recebidos.
- 1.12. Os candidatos devem ter a disponibilidade de executar as atividades propostas remotamente e caso seja necessário também na cidade onde está instalado o Campus Guanambi- Pólo do curso, ainda que o curso seja a distância poderá ter necessidade de utilização de equipamentos do Campus e demais ações. O transporte, caso seja necessário é por conta do profissional selecionado.
- 1.13 A convocação dos profissionais selecionados dar-se-á conforme a demanda do projeto, a necessidade do IFBAIANO - Campus Guanambi e a disponibilidade orçamentária e financeira mediante o item 5.1 deste edital.
- 1.14 O candidato/a, para todos os efeitos legais, declara no ato da inscrição não possuir cônjuge/companheiro ou parentes consanguíneo ou afim até o terceiro grau, vinculados a equipe do curso e/ou da comissão de seleção, ficando impedido(a) de participar da Chamada Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível no link <https://concurso.ifbaiano.edu.br> no período de 30/10/2021 à 06/11/2021 até 23:59. As inscrições fora deste período não serão validadas. A comissão não se responsabiliza por instabilidade do sistema de inscrição ou internet do candidato, devendo o candidato acompanhar o site para verificar sua inscrição.
- 2.2 O candidato deverá acessar o formulário eletrônico disponível no link <https://concurso.ifbaiano.edu.br> e preencher cuidadosamente seus campos, anexar os documentos comprobatórios na ordem abaixo listada.
 - a) Documento de identificação oficial com foto
 - b) CPF
 - c) Comprovantes dos Cursos de formação (graduação em Licenciatura, especialização, mestrado, doutorado)
 - d) Comprovante (s) de atuação profissional, conforme pré-requisito do item 5.1, e cursos diversos especificados que comprovem experiência no barema.
- 2.3 Cada candidato deve se inscrever em apenas um cargo, prevalecendo a última inscrição no sistema.
- 2.4 A inscrição será realizada no link apropriado que estará na página <https://concurso.ifbaiano.edu.br> (observar cronograma).
- 2.5 A homologação das inscrições será publicada na página eletrônica <https://concurso.ifbaiano.edu.br/>, em data estabelecida, conforme cronograma.
- 2.6 Não será homologada a inscrição realizada em desacordo com as condições previstas nesta Chamada Pública.
- 2.7 O candidato que se sentir prejudicado poderá apresentar recurso contra a homologação das inscrições ou contra o resultado preliminar dos selecionados, mediante preenchimento do formulário constante no ANEXO I, que deve ser assinado, digitalizado e encaminhado para o e-mail: curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br, conforme cronograma deste edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Etapa I: Eliminatória - dados de inscrição e comprovação de documentação exigida, cumprimento de requisitos, inscrição dentro do prazo estabelecido no cronograma e comprovação, conforme o seguinte Barema:

FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (*)	Descrição/comprovantes Máximo	Pontuação Máxima
Doutorado	Título de Doutor (1 título)	2,0
Mestrado	Título de Mestre (1 título)	1,5
Especialização	Título de Especialista (1 título)	1,0
ATUAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	Comprovação de experiência profissional na área relacionada ao cargo pretendido: Para cada 1 (um) ano de experiência valerá 0,5 ponto. (limite de 6 anos)	3,0
	Cursos na área relacionada ao cargo pretendido de no Mínimo 40 horas. Valerá 0,5 ponto para cada certificado/declaração (limite de 5 comprovações)	2,5
TOTAL		10,00

3.1.2 Etapa II: classificatória - entrevista online, com candidatos aprovados na Etapa I, para apresentação de experiências na função pretendida, no caso do Intérprete, na entrevista terá um momento para traduzir um texto/demonstração de proficiência com a tradução simultânea oral/sinalizada.

ENTREVISTA

Item	Pontuação máxima	pontuação
Expressão verbal/comunicação	3,0	3,0
Conhecimentos Técnicos para vaga pretendida*	5,0	5,0
Viabilidade de realização das atividades	2,0	2,0

* Intérprete - traduzir um texto/demonstração de proficiência com a tradução simultânea oral/sinalizada / Audiodescritor - fará audiodescrição de um vídeo.

3.2 O score por candidato será obtido pelo somatório da pontuação de cada etapa (com seu barema específico), sendo o score máximo 20 pontos.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando o total de pontos obtidos.

3.4. A listagem de candidatos aprovados na Etapa I, os horários e o link para as entrevistas serão informados no dia 13 de novembro de 2021, no <https://concurso.ifbaiano.edu.br>. As entrevistas serão realizadas apenas em formato virtual, conforme cronograma.

3.5. A listagem final dos aprovados será divulgada no dia 18 de novembro de 2021, no site <https://concurso.ifbaiano.edu.br>.

3.6 Os candidatos aprovados receberão a partir de 19 de novembro de 2021 um e-mail da comissão constando o planejamento das atividades do curso e os documentos obrigatórios a serem assinados.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Caso haja empate entre os candidatos no valor do somatório, será classificado o candidato que:

4.2 Obtiver maior pontuação na entrevista;

4.3 O mais velho - de acordo com a data de nascimento.

5. DA CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DOS PAGAMENTOS:

5.1. Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública deverão cumprir carga horária de acordo com a função selecionada, pelo prazo de seis meses, e os pagamentos serão disponibilizados conforme a tabela abaixo:

FUNÇÃO	ATIVIDADES	PERÍODO DE ATUAÇÃO/ CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Bruto Mensal	VAGAS
Tradutor Intérprete de LIBRAS	<p>Requisitos:</p> <p>Ter nível superior em licenciatura plena em diversas áreas da educação;</p> <p>Comprovação da função tradutor intérprete por meio de cursos reconhecidos pelo MEC acima de 180h. Experiência comprovada na função;</p> <p>Atribuições :</p> <p>Interpretar entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa em atividades assíncronas e síncronas do curso; Ter a disponibilidade de gravar ou estar no local especificado para produção de material;</p> <p>Prestar serviços de interpretação durante reuniões, e auxiliar, quando necessário, os alunos em conversações com professores e coordenação de curso; além de acompanhamento dos fóruns de dúvidas.</p>	Por 06 (seis) meses 30 horas mensais distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto	R\$ 1.200,00	02

Audiodescritor	<p>Requisitos:</p> <p>Ter nível superior em licenciatura plena em diversas áreas da educação; Comprovação da função audiodescritor ou atividades afins por meio de cursos reconhecidos pelo MEC acima de 180h. Experiência comprovada na função;</p> <p>Atribuições: Realizar audiodescrição das atividades assíncronas e síncronas, ter conhecimento em produção de roteiro e demais atividades pertinentes à função; P l a n e j a r , preparar e narrar roteiro de audiodescrição conforme os requisitos aplicáveis a todas as produções audiodescritivas;</p>	Por 06 (seis) meses /30 horas mensais, distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto.	R\$ 1.300,00	01
Apoio educacional administrativo 1	<p>Ter superior Completo; Ter cursos administrativos complementares; Experiência comprovada</p> <p>Atribuições: Assessorar administrativamente a equipe de desenvolvimento da execução do projeto nas questões práticas da rotina de trabalho administrativo e educacional no sentido de gerenciamento e logística de todo o curso no que se refere à matrícula, contato com os cursistas, enviar e responder e-mails, cadastramento no AVA, envio e recebimento de documentos. elaboração de atas, relatórios, ofícios e outros.</p>	Por 06 (seis) meses/80 horas mensais, distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto.	R\$ 1.100,00	01

<p>Apoio educacional administrativo 2</p>	<p>Requisitos: Ter superior Completo; Ter cursos , conhecimento e experiência comprovada em AVA, gerenciamento de salas virtuais, produção e edição de vídeos , certificados, formatação de apostilas, e cards .</p> <p>Atribuições: Assessorar administrativamente a equipe de desenvolvimento da execução do projeto nas questões essenciais para o gerenciamento das salas, edição dos vídeos, carregamento de materiais e utilização de outros recursos tecnológicos que possam contribuir na dinâmica do curso.</p>	<p>Por 06 (seis) meses 80 horas mensais distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto</p>	<p>R\$ 1.100,00</p>	<p>01</p>
---	--	--	---------------------	-----------

6. DOS REQUISITOS GERAIS

6.1. O candidato, para participar do processo seletivo na função pretendida, deve atender aos requisitos previstos na tabela do item 5.1.

7. DO RESULTADO

7.1. O IFBAIANO - Campus GUANAMBI, responsável pela seleção, divulgará o resultado final homologado na página: <https://concurso.ifbaiano.edu.br>

8. CRONOGRAMA

8.1. Cronograma estabelecido para as atividades desta chamada

Etapa	Data
Publicação da Chamada Pública	28 de outubro 2021
Impugnação do edital	29 de outubro de 2021
Período de inscrição	30 de outubro a 06 de novembro de 2021
Publicação da lista de inscrições homologadas	09 de novembro de 2021
Recurso referente à lista de homologação	10 de novembro de 2021
Resultado da interposição de recurso referente à lista de homologação	11 de novembro de 2021
Publicação do resultado da Etapa I - Análise Documental e convocação para entrevista	12 de novembro de 2021
Interposição de recurso da Etapa I - Análise Documental e convocação para entrevista	13 de novembro de 2021
Realização da Etapa II - Entrevista	15 de novembro de 2021
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	16 de novembro de 2021
Recurso do resultado preliminar do processo seletivo	17 de novembro de 2021
Publicação do resultado final homologado do processo seletivo	18 de novembro de 2021

* A publicação do resultado da etapa II e do resultado final poderão sofrer alterações em razão do número de inscritos e do recurso.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 A impugnação a este edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido neste edital, por meio do preenchimento do formulário, constante no ANEXO I, que deve ser enviado para o e-mail: curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br

9.2 O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Comissão de Seleção instituída por portaria interna que se pronunciará no prazo estabelecido no cronograma sobre a procedência ou não da alegação.

9.3 O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os prazos para interposição de recursos estão estabelecidos no Cronograma desta Chamada Pública e deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico: curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

11.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

11.3. Os pagamentos serão depositados em conta corrente informada pelo candidato aprovado, seguindo os trâmites institucionais do IFBAIANO- Campus Guanambi.

11.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo ou desligado do curso.

11.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

11.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação na página eletrônica <https://concurso.ifbaiano.edu.br>

11.7. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria 46/2021, de 1 de outubro de 2021.

11.8. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: curso.tea@guanambi.ifbaiano.edu.br

Original Assinado

Carlito Jose de Barros Filho

Diretor Geral – IF Baiano/Campus Guanambi

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS -

CHAMADA PÚBLICA Nº 29, 28 OUTUBRO DE 2021

Nome do(a) candidato(a): _____

Candidato a função _____

CPF: _____

() Recurso etapa _____

Recurso:

Justificativa:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD0002 - GBI-DG**, em 28/10/2021 18:31:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 252627

Código de Autenticação: 86f2ba9f328

